

## Até que Prove o Contrário – Mulheres Presas Pelo Coração<sup>1</sup>

Barbara Martins Brandão<sup>2</sup>  
Nayhara Ricelly Nunes Silva<sup>3</sup>  
Vlaudimir Salvador<sup>4</sup>

Universidade Católica de Pernambuco, Recife, PE

### RESUMO

O presente trabalho foi realizado com o objetivo de mostrar, através de uma série de três reportagens especiais para rádio, o crescente número de mulheres presas por tráfico de drogas no Brasil e uma das possíveis causas que as levam a se envolverem com esse tipo de crime: seus relacionamentos afetivos. As reportagens foram desenvolvidas após pesquisas de campo dentro de presídios pernambucanos, entrevistas com detentas, especialistas em direito e psicólogos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mulher; Tráfico; Drogas; Presídio.

### 1 INTRODUÇÃO

Mulheres envolvidas no tráfico de drogas por conta das suas relações afetivas. Esse é o tema central de “Até que prove o contrário: mulheres presas pelo coração”, uma série de reportagens especiais para rádio, produzida para a cadeira de Projeto Experimental da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). Dividido em três programas de dez minutos cada, o projeto aborda de forma humana e delicada um assunto pouco discutido na mídia – a situação das mulheres encarceradas no Brasil.

De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) do Brasil, entre os anos de 2000 e 2014, a população carcerária feminina cresceu em mais de 500%, o dobro do número de homens presos no mesmo período. E tráfico de drogas foi o motivo principal das prisões. Contudo, não é possível afirmar que a prática deste crime em específico tenha aumentado no mesmo período.

Atualmente os organismos de controle social estão mais empenhados em combater o as drogas e governo brasileiro elegeu o tráfico como o grande mal do século, adotando uma postura de enfrentamento, invés de políticas de conscientização ou até mesmo legalização (informação verbal) \*.

---

<sup>1</sup> Trabalho submetido ao XXIII Prêmio Expocom 2016, na Categoria Documentário Jornalístico e Grande Reportagem em áudio e rádio modalidade Reportagem em Radiojornalismo (avulso).

<sup>2</sup> Aluno líder do grupo e estudante do 8º. Semestre do Curso de Comunicação Social - Jornalismo email: brandaobarbaram@gmail.com.

<sup>3</sup> Estudante do 8º. Semestre do Curso de Comunicação Social - Jornalismo email: nricelly@gmail.com

<sup>4</sup> Orientador do trabalho. Professor do Curso de Comunicação Social - Jornalismo email: vlausalvador@gmail.com

Exemplo disso é a Lei de Entorpecentes (anti-drogas) do Brasil. Em 2006, ela passou por modificações e teve a descriminalização do usuário de drogas como o grande trunfo comentado. Entretanto, o que poderia ser um ponto positivo não pode ser justificado, uma vez que o próprio documento não convencionou a quantidade mínima e máxima para diferenciar usuário e traficante, deixando essa decisão para o policial que faz a apreensão e/ou o flagrante.

"A lei vai dar parâmetros muito abertos, e a autoridade policial vai identificar se essa pessoa teria condições de ser usuário ou teria condições de ser traficante. Então você já imagina que a classe social e a cor dessa pessoa pode ser motivo fundamental para a escolha de onde ela vai ser enquadrada" (informação verbal)\*\*

Com isso, a lei anti-drogas acaba funcionando, de forma não declarada, como um tipo de controle social, atacando diretamente pessoas mais vulneráveis, ou seja, pobres, negros e, principalmente, mulheres que, no mundo do tráfico, não ocupam posições de prestígios e ficam desprotegidas. Enquanto os homens estão na chefia das quadrilhas e são protegidos por seus “comparsas”, a mulher do tráfico trabalha como “aviãozinho” (vendendo ou entregando a droga) ou “mula”, carregando a droga em seu corpo, correndo um alto risco de vida.

Mas por que entrar no crime, para estar em uma situação muitas vezes humilhante que exige até violação do próprio corpo? Entre os pesquisadores criminais que estudam a temática de gênero e mulheres do tráfico, é quase unânime o pensamento de que são as relações afetivas que levam essas mães, filhas e esposas a se envolverem com o tráfico de drogas. Ou seja, essas mulheres justificam seu amor, seja pela família ou pelo companheiro, como fator que as impulsionaram a cometer o crime e, no fim das contas, não se veem como culpadas, mas como alguém que, frente a dificuldade, precisou encontrar uma forma para sustentar seu filho ou seu casamento, por exemplo.

É a partir dessas informações básicas que o “Até que prove o contrário: mulheres presas pelo coração” vai sendo construído. Unindo histórias e depoimentos reais, colhidos ao longo de um mês de visitas a dois presídios diferentes, e informações sobre o tráfico de drogas e o aumento da criminalidade feminina para melhor entender essa realidade.

---

\* Entrevista concedida por GLEYMIR, Juliana. Entrevista I. [out. 2015.]. Entrevistador: Barbara Martins Brandão. Recife, 2015. O trecho completo da entrevista encontra-se transcrito no Apêndice deste paper. P. 8.

\*\* Entrevista concedida por MONTENEGRO, Marília. Entrevista II. [out. 2015.]. Entrevistador: Barbara Martins Brandão. Recife, 2015. O trecho completo da entrevista encontra-se transcrito no Apêndice deste paper. P. 8.

## **2 OBJETIVO**

### **2.1 Geral**

Apresentar a realidade das mulheres presas por tráfico de drogas em Pernambuco e mostrar como seus relacionamentos amorosos, seja com o parceiro ou com a família, influenciaram na sua entrada no mundo do crime.

### **2.2 Específicos**

- Contribuir com a documentação da temática mulher no sistema prisional brasileiro, assunto pouco tratado na mídia e nas áreas do direito e criminológica.
- Fomentar a discussão sobre o tráfico de drogas no Brasil.

## **3 JUSTIFICATIVA**

De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), entre os anos 2000 e 2014, o número de mulheres encarceradas no Brasil cresceu em 567,4%. Além de a quantidade ter crescido vertiginosamente, o que chama a atenção é o motivo dessas prisões – 68% dessas mulheres foram para a cadeia por causa do tráfico de drogas.

Baseado nisto, o trabalho desenvolvido busca retomar a discussão sobre o tema que, como já citado, está muito mais ávido atualmente e, ainda assim, é tão pouco discutido. A busca pelo entendimento mais a fundo do assunto em discussão nos leva à imersão num universo surpreendente onde a privação de liberdade é apenas um dos problemas enfrentados por estas mulheres.

## **4 MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS**

Para a construção da série de reportagens especiais, foram utilizados dois tipos de linguagem. Primeiramente a tradicional do radiojornalismo, com textos objetivos e concisos, escritos na ordem direta para transmitir a mensagem de forma mais clara possível ao ouvinte. Também foi explorada a linguagem poética, com textos subjetivos para dar mais leveza ao tema e deixar o programa mais humano e delicado.

Com o objetivo de deixar o projeto mais dinâmico e dar ambientação aos textos, efeitos sonoros como barulhos de máquina de escrever e grades abrindo e/ou fechando, foram inseridos ao longo das reportagens.

Ainda foram utilizadas músicas instrumentais para complementar e dar vida aos textos e apenas uma música letrada, que fecha a série de reportagens.

## 5 DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU PROCESSO

### Programa 1:

Quem são as mulheres do presídio? É a essa resposta que o primeiro programa tenta responder. Começamos com textos poéticos sobre como essas mulheres se sentem ao entrar na cadeia, ao perceberem que o destino delas se confunde com o de outras, com histórias parecidas e finais trágico. Como inspiração para esses textos, usamos o livro “A história que ninguém vê”, da jornalista e cronista Eliane Brum.

Assim como no livro de Eliane, a ideia principal do primeiro programa era mostrara a história dessas mulheres presas pelo tráfico, dar voz as suas histórias. Além dos relatos das personagens, usamos dados sobre o aumento das prisões femininas nos últimos anos e o principal crime que as leva para o cárcere, divulgados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen).

**Temas abordados:** Dados sobre mulheres presas no Brasil; dados sobre números de mulheres presas por tráfico de drogas; histórias das personagens; perda da liberdade; relação com a família; o trabalho como forma de reencontrar a paz de espírito.

### Programa 2:

Levar a reflexão sobre o que é o tráfico de drogas e como ele influencia no aumento das prisões femininas é o objetivo do segundo programa. Entrevistamos a doutora e coordenadora do curso de direito da Universidade Católica de Pernambuco, Marília Montenegro, e a bacharel em direito Juliana Gleymir, que falam sobre como funciona a lei anti-drogas no Brasil e qual a postura do governo em relação ao tráfico. Também exploramos com as entrevistadas o papel da mulher no tráfico, bem como quais funções ela ocupa na hierarquia.

No programa ainda contamos com a participação da professora e coordenadora do núcleo de estudos criminológicos da Universidade Federal de Alagoas, Elaine Pimentel, que fala sobre os motivos que levam essas mulheres a se envolverem no crime e a pressão que ela sofre ao romper as expectativas de gênero ao cometer um delito.

Por fim, abordamos os aspectos da falta de apoio da família às mulheres que vão presas com o psicólogo e fundador do grupo Mulheres que amam demais (M.A.D.A),

Rubens Mello. Ele fala como um núcleo familiar é importante nessas horas para ajudar nas mudanças necessárias.

**Temas abordados:** Lei de tráfico no Brasil; funções da lei de tráfico; altos e baixos da lei de entorpecentes; papel da mulher no tráfico; vulnerabilidade da mulher; expectativa de gênero; pressão sobre a mulher criminosa; relação com a família.

### **Programa 3:**

Existem várias formas de amar, esse é o ponto chave do programa. O amor é um sentimento que leva muitas mulheres a entrarem no mundo do crime, a dificuldade financeira é um dos fatores primordiais. O amor também leva essas mulheres a fazerem tudo pelo parceiro, inclusive assumir um crime ou transportar drogas.

Porém, agressões, ameaças e tentativas de homicídios fazem parte do cotidiano dessas mulheres. O medo da separação é constante, as ameaças de morte de suas famílias fazem com que elas continuem ou a acobertarem os parceiros. Só que o prestígio e respeito na região que elas moram também chamam a atenção dessas mulheres, das quais não se importam com o que o futuro que pode lhe reservar.

O programa conta com a presença da psicóloga Wedna Cristina e o psicólogo e fundador do grupo Mulheres que amam demais (M.A.D.A), Rubens Mello. Além da coordenadora do núcleo de estudos criminológicos da Universidade Federal de Alagoas e escritora do livro “Amor Bandido”, Elaine Pimentel.

**Temas abordados:** Todo tipo de amor; família; questão financeira; agressões; ameaças; tentativa de homicídio; assumir crime.

## **6 CONSIDERAÇÕES**

Através dos depoimentos das detentas e das entrevistas com as fontes oficiais, acreditamos que o programa mostrou, de forma direta e humana, a realidade das mulheres presas por tráfico de drogas em Pernambuco e, também, como suas relações afetivas influenciaram diretamente em suas decisões. Além de explorar e fomentar o diálogo sobre o tráfico de drogas no Brasil, suas consequências e novas formas de enfrentar o problema.

Dar voz às mulheres do tráfico foi, com certeza, um trabalho nada fácil, mas sentimos que cumprimos com o nosso papel como jornalistas. Durante a construção deste projeto, muitas vezes nos confundimos com nossas personagens. Não sabemos nem de longe a dor que elas passam, mas sabemos o que é ser mulher e, por mais que haja diferenças entre nós, estaremos sempre ligadas pelas igualdades impostas, de forma muitas vezes perversa, contra nós do sexo feminino.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASÍLIA. Tatiana Whately de Moura. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça, 2014. 148 p. Disponível em: <file:///C:/Users/Barbara/Documents/TCC/Relatorio Depen versão Web.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2015.

MELLO, Marília Montenegro Pessoa de (Org.). **Dos espaços aos direitos: A realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões**. Recife: Conselho Nacional de Justiça, 2014. 2016 p. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/destaques/arquivo/2015/05/0a489b951db22997453d6335e9d88c14.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2015.

BRASIL. Renato Campos Pinto Vitto. Departamento Penitenciário Nacional (Org.). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: Infopen Mulheres**. Brasília: Ministério da Justiça, 2014. 42 p. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2015

COSTA, Elaine Cristina Pimentel et al. **Amor Bandido: As teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas**. 2. ed. Alagoas: Ufal, 2008. 153 p.

QUEIROZ, Nana et al. **Presos que menstruam**. Rio de Janeiro: Record, 2015. 294 p.

BRUM, Eliane et al. **A vida que ninguém vê**. Porto Alegre: Arquipelago, 2006. 208 p.

## APÊNDICE

### **Trecho de entrevista I – Juliana Gleymir, bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco**

**P:** Como é a lei anti-drogas brasileiras?

**R:** Temos altos e baixos na lei atual, mas o grande trunfo foi a “descarcerização” em relação ao uso pessoal das drogas, mas em contrapartida temos um aumento da pena mínima para 5 anos para quem trafica. Acontece que existe um abismo muito grande entre o que o estado propõe que seja o uso e o tráfico. O uso é visto como uma conduta mais amenizada, a sanção penal é mais leve com oportunidade de penas alternativas. O traficante de drogas é visto atualmente como o grande inimigo social, ele pune ferrenhamente, com pena base de 5 anos para um crime que não necessariamente exige ameaça ou violência, pena maior até do que crimes contra a vida humana. Então o estado realmente elegeu hoje o tráfico de drogas como o grande mal social, e se esquece que por trás existem pessoas que, geralmente, são vulneráveis.

### **Trecho de entrevista II – Marília Montenegro, professora e coordenadora do curso de Direito da Universidade Católica de Pernambuco**

**P:** Qual a diferença entre o crime de uso e o de tráfico de drogas?

**R:** No Brasil eu tenho o crime do uso de substância entorpecente, nós respondemos por um crime se formos usar essa substância, ou portar para uso, e esse crime não dá prisão nunca, dá penas alternativas. E eu tenho o crime bem grave, aí é crime hediondo, que é o crime de vender essas drogas. Como eu tenho 33 verbos, portar deter, possuir, transportar, ter consigo, tudo isso está lá dentro do tráfico, esse limite entre o portar para vender e o portar para usar é muito tênue. Em compensação, as penas são completamente distintas. Então se eu portar para uso eu não vou presa, se eu portar para vender, eu vou presa.

Então essa escolha muitas vezes é feita pela autoridade policial, a lei vai dar parâmetros muito abertos, e a autoridade policial vai identificar se essa pessoa teria condições de ser usuário ou teria condições de ser traficante. Então você já imagina que a classe social e a cor dessa pessoa pode ser motivo fundamental para a escolha de onde ela vai ser enquadrada. E aí a ideia também desse controle de classes, ou seja, da gente criminalizar uma parcela da sociedade através da lei de drogas.

Então ela tem essa outra função, uma função de controle social que a gente não pode desprezar, nem mascara, mas ao mesmo tempo o direito não tem como assumir isso declaradamente.